



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026.

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de purificador de combustível, destinado à utilização na estrutura operacional do Município de Planalto – PR, visando assegurar maior qualidade no abastecimento e preservação da frota municipal, conforme abaixo segue:

ITEM	UN	QTD	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	01	PURIFICADOR DE COMBUSTÍVEL 250MIL LITROS PA - 4000S	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 7.500,00

EMPRESA: PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ Nº. 31.695.969/0001-58.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00990	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000

PRAZO DE ENTREGA: A contratada do certame deverá realizar a entrega de forma total dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da solicitação. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Dr. Luís Oscár Prauchner, 1359, Santo Antônio, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, 09 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal